## ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17:00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, realizou-se a décima terceira (13ª) Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente: Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio: Eugenilce Freitas Pontes: Iná Maria Macêdo Osterno: José Erasmo Ramos Soares; e. Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão. invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Segundo Secretário. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o quórum Pequeno Expediente, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu a Resposta ao Ofício nº 071/2023, de 15 de maio de 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, informando que a referida Secretaria Municipal, visando estimular as diversas atividades econômicas do Município, inclusive a prática de artesanato, vinha executando várias ações com o objetivo de fomentar o empreendedorismo, dentre elas, a Semana do MEI (Micro Empreendedor Individual), a ocorrer entre os dias 22 e 26 de maio, e a contar em sua programação com a realização da Feira do Empreendedor e da Agricultura Familiar. Em seguida, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 017/2023, de 03 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 456, de 01º de março de 2023, a fim corrigir erro material no valor do reajuste para o cargo de "Auxiliar Pedagógico", protocolizado sob nº 2.901/2023, em 04.05.2023; e, Projeto de Lei nº 006/2023, de 15 de maio de 2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, que revoga a Lei Municipal nº 472,

15.05.2023. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o PLE n° 017/2023 e o PLL nº 006/2023 para a análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer em prazo regimental. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou 0 Grande Expediente. convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: Vereador Erasmo Soares: Em breve pronunciamento, desejou um feliz Dia das Mães às Vereadoras e Servidoras mães da Câmara Municipal de Marco, bem como a todas as mães do Município, na oportunidade falando de seu valor e importância para a sociedade. Em seguida, solicitou do Excelentíssimo Senhor Presidente que agendasse reunião entre os Vereadores e os Secretários Municipais, a fim de que fosse tratada a morosidade quanto ao envio de respostas aos Reguerimentos e Indicações enviados ao Poder Executivo. Na ocasião, a Vereadora Eugenilce Pontes, em aparte, também parabenizando as Mães, pelo seu Dia, reclamou da falta de respostas por parte do Poder Executivo aos Requerimentos e Indicações dos Vereadores, onde citou um Requerimento de sua autoria apresentado na Casa Legislativa recentemente, o qual tratava da seleção de gestores escolares, condicionalidade para o recebimento de recursos pelo Município na área de Educação. O Vereador Erasmo Soares, novamente com a palavra, encerrou suas palavras, reforçando seu pedido de que o problema fosse solucionado. Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana: Parabenizando as mães pela comemoração do seu Dia, rogou a Deus que as abençoasse e desse forças para seguir em frente com sua missão. Dando continuidade ao seu discurso, informou aos Senhores Vereadores que havia entrado em contato com o Senhor Prefeito Municipal a fim de tratar da falta de respostas aos Requerimentos e Indicações dos Vereadores por parte do Poder Executivo, onde o mesmo havia se prontificado a exigir dos Senhores Secretários Municipais que enviassem as devidas respostas às proposições. A Vereadora Socorro Osterno, em aparte, disse que cabia aos Secretários Municipais, e não ao Senhor Prefeito Municipal, o envio de respostas às matérias, uma vez que as Secretarias eram autônomas. Os Vereadores Erasmo Soares e Alencar Neto também fizeram aparte, onde sugeriram que se confeccionasse um Requerimento subscrito por todos os Vereadores, a convocar os Senhores Secretários Municipais para tratar do assunto e cobrar as devidas respostas. O Vereador Rusemberg Guimarães, também em aparte, disse apoiar a ideia, acrescentando que assim se seguiria o disposto na Lei Orgânica Municipal. O Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, novamente com a palavra, disse que acataria as sugestões dos Vereadores, assim finalizando seu pronunciamento. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam

discutidas e deliberadas: Pareceres favoráveis das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 015/2023, de 14 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR ao PLC nº 002/2023, de 17

de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 001, de 21 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, a fim de ampliar o rol de órgãos cessionários de servidores públicos com ônus para o Município de Marco e estabelece outras disposições; e, Parecer favorável da Comissão de LJR ao PLC nº 003/2023, de 17 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 001, de 21 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, a fim de alterar o dispositivo que trata sobre a licença para tratar de interesses particulares, na forma em que especifica. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão das matérias, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o PL nº 015/2023, com seus respectivos Pareceres, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em segundo turno de votação, os PLCs nºs 002 e 003/2023, os quais receberam a seguinte votação: PLC nº 002/2023, foi aprovado por unanimidade; e, PLC nº 003/2023, recebeu oito votos favoráveis, e um voto contrário, do Vereador Erasmo Soares, ficando, o referido PLC, aprovado. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2023, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, , Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 15 (quinze) de maio de 2023.

João Batista Viana – Presidente: Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: